

## Artigo 10.º

**Atribuições do Museu**

1 — São atribuições fundamentais do Museu:

- a) Inventariar, documentar, conservar, divulgar, investigar e enriquecer os bens e coleções da UAç ou à sua guarda;
- b) Salvar o património científico e artístico da UAç;
- c) Apoiar o ensino e a investigação universitários e extrauniversitários;
- d) Promover atividades de divulgação, educativas e científicas, de interesse para a comunidade.

2 — O Museu tem ainda as seguintes atribuições:

- a) Exercer e garantir os direitos patrimoniais dos bens e coleções que estão à sua guarda;
- b) Fomentar o intercâmbio com outros museus e entidades congêneres;
- c) Colaborar com as unidades orgânicas, unidades de I&D e serviços da UAç, bem como com instituições externas;
- d) Promover a cultura científica através da interpretação dos bens e coleções;
- e) Constituir um recurso educativo com atividades pedagógicas que envolvam a comunidade universitária e as múltiplas áreas científicas da UAç;
- f) Tornar as coleções acessíveis ao público através de exposições permanentes e temporárias;
- g) Promover o acesso ao património e informação museológica, de forma ampla e potencializando os instrumentos de pesquisa e recursos tecnológicos existentes.

## Artigo 11.º

**Atribuições da estrutura de apoio administrativo**

1 — A estrutura de apoio administrativo tem uma natureza transversal.

2 — São atribuições da estrutura de apoio administrativo:

- a) Garantir as atividades de expediente e arquivo administrativo;
- b) Apoiar o tratamento técnico na área documental, particularmente no arquivo;
- c) Gerir o arquivo administrativo;
- d) Colaborar na produção de dados estatísticos de atividade da BAM;
- e) Assegurar os procedimentos de empréstimo interbibliotecário;
- f) Apoiar as atividades de permuta;
- g) Assegurar os procedimentos de aquisição de bibliografia em articulação com os serviços competentes;
- h) Assegurar o apoio aos utilizadores no âmbito da obtenção do ISBN, ISSN e outros sistemas internacionais de identificação de livros, periódicos, edições digitais e outras, adquiridos e disponibilizados pela UAç;
- i) Assegurar a manutenção, segurança, higiene e saúde no trabalho, em articulação com os serviços centrais da UAç;
- j) Realizar as demais tarefas que lhes sejam atribuídas.

## Artigo 12.º

**Atribuições da estrutura de conservação e restauro**

São atribuições da estrutura de conservação e restauro:

- a) Assegurar a conservação e restauro do acervo bibliográfico e museológico da UAç;
- b) Efetuar serviços gráficos, de impressão e encadernação;
- c) Promover ações de sensibilização e de esclarecimento sobre as boas-práticas da conservação preventiva;
- d) Promover a estrutura de conservação e restauro, propondo e concretizando atividades de divulgação, como mostras, apoio a oficinas e visitas de estudo e outras que se entendam relevantes e façam parte das atividades da BAM.

## CAPÍTULO IV

**Disposições finais**

## Artigo 13.º

**Dúvidas e omissões**

As dúvidas e omissões detetadas no presente Regulamento são sanadas pelo reitor.

## Artigo 14.º

**Entrada em vigor**

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

310487568

**UNIVERSIDADE DO ALGARVE****Contrato (extrato) n.º 337/2017**

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 31 de outubro de 2016 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Doutor Rui Miguel Pereira Plácido Raposo, na categoria de professor adjunto convidado, em regime de tempo integral sem exclusividade, para a Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve, no período de 31 de outubro de 2016 a 30 de outubro de 2017, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior politécnico.

6 de março de 2017. — O Administrador, *João Rodrigues*.

310460772

**Contrato (extrato) n.º 338/2017**

Por despacho de 31 de janeiro de 2017, do Reitor da Universidade do Algarve, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com o Doutor Paulo Jorge de Almeida Falcão Alves, na categoria de assistente convidado, em regime de tempo parcial a 30 %, para a Escola Superior de Educação e Comunicação da Universidade do Algarve, no período de 1 de fevereiro de 2017 a 31 de julho de 2017, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior politécnico.

12 de abril de 2017. — O Administrador, *João Rodrigues*.

310448339

**Contrato (extrato) n.º 339/2017**

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 25 de janeiro de 2017, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Doutora Ana Manuela Onofre Meireles, na categoria de Professora Adjunta Convidada, em regime de tempo integral sem exclusividade, para a Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve, no período de 30 de janeiro de 2017 a 29 de janeiro de 2018, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 185 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior politécnico.

20 de abril de 2017. — O Administrador, *João Rodrigues*.

310449992

**UNIVERSIDADE DE AVEIRO****Aviso (extrato) n.º 6130/2017****Procedimento Concursal de Recrutamento e contratação de Doutoramento**

Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que a Universidade de Aveiro, vai proceder à abertura, pelo prazo de vinte dias úteis a contar da presente publicação, do concurso, Ref.ª CDL-CTTRI-21-ARH/2017, de âmbito internacional, para recrutamento de um lugar de Doutoramento para o exercício de atividades de investigação científica na(s) área(s) científica(s) de Biologia com vista a bioprospeção de lipídeos marinhos, no âmbito do Programa Integrado de IC&DT “Valorização Inteligente de Recursos Biológicos Marinhos Endógenos num Clima em Mudança” (Centro-01-0145-FEDER-000018). Para além destas tarefas, o investigador a contratar participará na orientação de alunos de graduação e pós-graduação e em atividades de extensão e de disseminação do conhecimento.

O aviso integral deste procedimento estará disponível no sítio eletrónico da FCT: <http://www.era-careers.pt/> e no sítio eletrónico da Universidade de Aveiro: <http://www.ua.pt/sgrhf/PageText.aspx?id=15052>.

28 de abril de 2017. — O Reitor, *Professor Doutor Manuel António Cotão de Assunção*.

310523588

**Aviso (extrato) n.º 6131/2017****Procedimento Concursal de Recrutamento e contratação de Doutoramento**

Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que a Universidade de Aveiro vai proceder à abertura, pelo prazo de vinte dias úteis a contar da presente publicação, do concurso, Ref.ª CDL-CTTRI-22-ARH/2017, de âmbito internacional, para recrutamento de um lugar de Doutoramento para o exercício de atividades de investigação científica na(s) área(s) científica(s) de